

Governo cria novo crédito para habitação popular

Brasília - O Governo criou ontem um programa habitacional voltado para famílias pobres das cidades médias e regiões metropolitanas. O Programa Especial de Habitação Popular (PEHP) usará recursos remanescentes dos extintos fundos de Desenvolvimento Social e de Assistência Social para subsidiar, inclusive a fundo perdido, a moradia de famílias com renda de até três salários mínimos.

Segundo o Ministério das Cidades, o programa terá R\$ 50 milhões ainda neste ano, o suficiente para construir ou reformar oito mil moradias. Para o ano que vem estão previstos R\$ 350 milhões.

De acordo com o secretário de Habitação do Ministério das Cidades, Jorge Hereda, o PEHP vem preencher uma lacuna entre os programas habitacionais mais caros, que pouco beneficiam essa faixa de renda, e o Programa de Subsídio à Habitação (PSH), que tem regras parecidas e também atende à classe de renda baixa, mas apenas em cidades de pequeno e médio porte.

Espírito Santo

No Espírito Santo, 113.359 famílias não têm onde morar. Desse total, 99.109 vivem na

área urbana e 14.250, na rural, conforme pesquisa da Fundação João Pinheiro. A maior parte dessas pessoas (82,5%) ganha menos de três salários mínimos.

O novo programa é dirigido para as regiões metropolitanas e para as cidades com população superior a 250 mil habitantes. Como nessas localidades o custo do terreno e da habitação é mais caro, o PEHP é também mais flexível, explicou Hereda.

De acordo com a medida provisória que criou o programa, publicada ontem no *Diário Oficial da União*, além da construção e da compra de unidades habitacionais, o PEHP poderá ser usado na compra de lotes urbanizados e de material de construção.

Os recursos poderão ser aplicados também na urbanização de assentamentos precários. Dependendo do grau de pobreza do beneficiário, o subsídio poderá ser integral, ou seja, não haverá restituição do dinheiro.

O programa será gerido pela Caixa Econômica Federal. Os programas habitacionais mais caros usam recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). (AE)